



COMUNICADO Nº 3-2017 – DIREÇÃO DISTRITAL DE LISBOA

“Os Precários na Autoridade Tributária e Aduaneira”

A precaridade é uma exploração, o recente relatório do governo, identifica esse drama na Administração Pública. Todos os trabalhadores que desempenham funções permanentes devem ter vínculo ao Estado!

Oitenta por cento das contratações, nos últimos anos destinaram-se a empregos precários.

A Administração Pública alberga mais de cem mil, muitos prestam serviço na Autoridade Tributária e Aduaneira.

As organizações sindicais devem fazer *jus* ao seu objeto e envolver-se nesta temática, sem embargo de acautelar os legítimos direitos lutando pela restituição do vínculo de nomeação para todos os trabalhadores da Autoridade tributária e Aduaneira, das diferentes carreiras e categorias profissionais.

Nos Serviços Locais de Finanças e Centrais, do distrito de Lisboa, verificamos uma percentagem elevadíssima de precários a desempenhar funções análogas às dos trabalhadores dos quadros.

Esta distrital de Lisboa do STI, ao longo dos últimos anos, alertou para o desequilíbrio desta situação, nomeadamente, através de contatos e reuniões com altos dirigentes da Autoridade Tributária e Aduaneira, responsáveis políticos, segurança social e centro de formação.

Ainda que não seja exigido um desempenho idêntico ao do pessoal técnico e administrativo dos quadros da AT, verificamos diariamente, o voluntarismo e dedicação dos trabalhadores precários, que muito embora, alguns não possuam formação adequada, desempenham as suas tarefas com dignidade, colmatando assim muitas das lacunas.

Nas visitas aos serviços, esta Direção Distrital de Lisboa, vem desde há muito constatando esta realidade, ouvindo as lamentações de muitos que almejam a possibilidade de vir a integrar a Administração através de vínculo adequado, valorizando-se profissionalmente e aumentando a qualidade do serviço, mostram orgulho e vontade de fazer parte de uma organização prestigiante como a nossa, tanto em termos laborais como sindicais.

Não faz sentido que os nossos trabalhadores contratados em funções públicas, sejam obrigados a acolher ao extremo as orientações existentes na salvaguarda das consultas informáticas, muito embora estejam obrigados ao sigilo e dever de confidencialidade, ao *invés* dos trabalhadores precários que das mais variadas formas acabam por ter acesso privilegiado a informação, sem que exista um nexo de causalidade entre o exercício das funções propriamente ditas e a precaridade laboral, no sentido que em vínculo definitivo, colocamos à disposição dos trabalhadores precários fontes de informação privilegiada.

Por outro lado, com os últimos concursos, não se repôs os quadros de pessoal, estando muitos dos serviços deficitários. A contratação dos trabalhadores precários, não tem sido solução, não é esse o caminho!

O falso “*outsourcing*” ou fontes externas de mão-de-obra, na administração pública em geral e em especial na agora AT, pela sua especificidade, confidencialidade e informação sensível tem-se revelado um caso sério pois nem sempre foi posto em execução uma boa prática de compromisso nem de mitigação de riscos, pese embora

tenha sido aplicada uma reengenharia dos processos, não foi devidamente acautelada a transição dos procedimentos implementados pelas fontes externas para as fontes internas, estando agora dependentes das mesmas, pelo conhecimento único que essas fontes externas detêm.

O “outsourcing” apresenta vários riscos para a AT, tais como:

- Custos elevados;
- Dependência do prestador de serviços;
- Perda de controlo;
- Informações confidenciais;
- Flexibilidade;
- Capacidade de inovação;
- Competências e recursos estratégicos;
- Diminuição do nível de qualidade.

Ao longo dos anos a AT foi perdendo recursos internos, a maioria por aposentação, a política de falta de abertura de concursos para equilibrar os recursos internos, resultou em manter os recursos externos, muitos desses recursos têm já mais de 10, 15, e 20 anos ao serviço das extintas, DGCI, DGITA, DGAIEC com todos os riscos inerentes, já elencados.

Existem até casos de trabalhadores requisitados a outras entidades, públicas e público-privadas, que são pagos pela AT e que com o passar dos anos vêm a sua situação cada vez mais precária. Muitos destes “recursos externos”, se é que se pode considerar um recurso externo que labora na AT há 10,15, 20 ou mais anos até.

Muitos deles com ligações aos seus empregadores a recibos verdes, baixos salários, desempenhando funções dignas e com competência demonstrada lado a lado com recursos internos, mas sem qualquer ligação à administração pública mas são eles a cara da AT e das respetivas empresas.
Não seria mais lógico integrar quem quer ser integrado.

Certamente seria mais motivador, mais barato e um capitalizar de conhecimento acumulado e também uma questão de justiça social.

Esta semana, começou a desenhar-se esperança na integração desses trabalhadores, a fim de satisfazer as necessidades dos serviços e ao mesmo tempo credibilizar estas nobres funções, que devem ser exercidas com competência, que advém da formação.

Foi agora, criada a Comissão de Avaliação, com vista à extinção do regime de vínculos precários na Administração Pública. Para que o vínculo laboral precário o deixe de ser, o interessado deverá começar por requerer nesse sentido.

A Direção Distrital de Lisboa, apoia incondicionalmente os trabalhadores e seus associados, considerando que a união dos trabalhadores, valoriza e fortalece toda uma classe!

Cordiais saudações sindicais

TODOS JUNTOS SEREMOS MAIS FORTES!

Visite-nos em: www.stilisboa.com

P`la Direção Distrital de Lisboa

O Presidente,

António Marques